PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1151 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o nº 429119, datado de 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 02 de junho de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância nº 007654 de 07 de janeiro de 2013, designados pela Portaria Nº 1095 de 16 de maio de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito